



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 27/08

**Aprova a instauração de
Comissão de Sindicância
Administrativa.**

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no § 3º do artigo 14 c/c o disposto no § 18 do artigo 45 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando os fatos ocorridos na Sessão Solene de Outorga de Títulos Honoríficos do Conselho Universitário-Consuni (101ª Reunião) no dia 29/08/08 envolvendo o professor e Coordenador do Curso de Direito, Mauro César dos Santos;

Considerando a repercussão desses fatos na comunidade acadêmica, bem como na comunidade local e regional;

Considerando o constrangimento ocorrido para a Instituição na referida Sessão Solene em função da postura adotada pelo professor e Coordenador;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional do Prof. Mauro César dos Santos, Coordenador do Curso de Direito.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída por ato da Reitoria com fundamento no disposto no inciso XIX do artigo 22 do Estatuto da Unifebe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de setembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente